



**Prefeitura Municipal de Itapemirim**

**GABINETE DA PREFEITA**

Autor: Executivo Municipal

**LEI N. 2.462, DE 04 DE AGOSTO DE 2011.**

**Autoriza ao Poder Executivo Municipal Celebrar Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim – SAAE, e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Itapemirim **APROVA**, e ela, em seu nome **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de cooperação técnica e financeira com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Itapemirim, com o objetivo de repassar recursos destinados a compras de materiais, alugueis de equipamentos e elaboração de projetos de engenharia, na área de saneamento básico, em benefício específico do Município de Itapemirim, mediante análise prévia de suas demandas.

**Parágrafo único.** O convênio de que trata o “caput” deste artigo será celebrado no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

**Art. 2º.** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente para o atual exercício e subsequentes.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigência na data da sua publicação

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 04 de agosto de 2011.

  
**NORMA AYUB ALVES**  
Prefeita Municipal

Praça Domingos José Martins, S/Nº - Centro - Tel.: (28) 3529-6722 - Fax (28) 3529-6724.

CNPJ 27.174.168/0001-70 - Itapemirim - Espírito Santo - CEP 29.330-000.

E-mail: [gabinete@itapemirim.es.gov.br](mailto:gabinete@itapemirim.es.gov.br) – Homepage: [www.itapemirim.es.gov.br](http://www.itapemirim.es.gov.br)